

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 44/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 33/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná para o exercício de 2021 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 33/2020

Sala de Comissões, 17 de agosto de 2020.


Valcir Lucietto

Relator

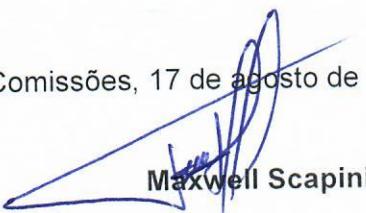
CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 17 de agosto de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 33/2020.


Sergio A. Tristoni
Presidente


Valcir Lucietto
Relator

Sala de Comissões, 17 de agosto de 2020.


Maxwell Scapini
Membro